

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000208/2017-37

Interessado: AR R. E. INVENT

Entidade: AR R. E. INVENT**Processo nº: 99990.000208/2017-37**

Acolhe-se o parecer nº 174/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 132/2017/DAFN que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR R. E. INVENT** vinculada às **AC CERTISIGN JUS**, localizada na **Rua Doutor Barcelos, nº 1135, Sala 703, Edifício San Rafael, Torre A, Centro, Canoas/RS**. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 10/07/2017, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011056** e o código CRC **B88641F3**.